

LEI Nº. 2.978, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

"Nova denominação da atual Rua Tupi, para Rua Juvenal Gomes Rodrigues, no Bairro Santa Clara, nesta Cidade".

Autor: Vereador CARLOS FERREIRA

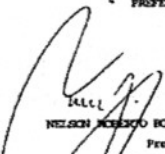
A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETUA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Juvenal
Gomes Rodrigues a atual Rua Tupi, localizada no Bairro de Santa Clara, Nova Iguaçu.

Art. 2º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar placa com o nome de Rua Juvenal Gomes Rodrigues para o referido logradouro, fazendo comunicado à Telerj, Light, Cia. e Corpeins.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROFESSURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 12 DE
ABRIL DE 1999.


NELSON ROBERTO BORDIN DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei 2978/99

PROJETO Nº. 22, 89

Publicado 13, 04, 99

Juvenal Gomes